

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	83	83		83	37	4	41	4	
			12	20	20		20					0
			11	2	2		2					0
	B	U	10	5	5		5			0		
			9	1	1		1			0		
			8	1	1		1			0		
			7	8	8		8			0		
			6	12	12		12			0		
			5	15	15		15			0		
	A	P	4	10	10		10			0		
			3		14		14			0		
			2		2		2			0		
			1		4		4			0		
TOTAL ANALISTA				157	20	177	0	177	37	4	41	4
TÉCNICO	C	M	13	119	119	3	122	18	8	26	11	
			12	21	21		21					0
			11	7	7		7					0
	B	É	10	2	2		2			0		
			9	2	2		2			0		
			8	0	0		0			0		
			7	14	14		14			0		
			6	15	15		15			0		
			5	23	23		23			0		
	A	D	4	20	20		20			0		
			3		19		19		1	1	1	
			2		3		3			0		
			1		4		4			0		
TOTAL TÉCNICO				223	26	249	3	252	18	9	27	12
AUXILIAR	C	F	13		0		0					
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	B	U	10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
	A	N	4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ								1				
TOTAL GERAL				380	46	426	3	429	56	13	68	16

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.